



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37
PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.
E-mail: prefeita@juruti.pa.gov.br

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) CONSOLIDADO

Setor Requisitante:	
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL	
Responsável pela Demanda:	
LUCIDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA	
E-mail:	Telefone: ()

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO:		BENS:	
<input type="checkbox"/> Continuado <input type="checkbox"/> Não continuado		<input checked="" type="checkbox"/> Comuns	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E GÁS DE COZINHA.PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETRAIAS.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	GASOLINA COMUM	LITRO	557636
2	RECARGA DE GÁS DE COZINHA BOTIJÃO DE 13KG - GLP	BOTIJÃO	3112
3	RECARGA DE GÁS P45- GLP	LITRO	80
4	DIESEL COMUM	LITRO	1040865
	DIESEL TIPO S10	LITRO	889480
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
<p>A necessidade da nova contratação para os devidos fornecimentos que não podem ser interrompidos faz-se necessária a formalização de novo instrumento contratual, mediante procedimento licitatório, para o gabinete da prefeita municipal, que realizam as aditividades diárias urbana e rural com defesa civil do município, monitoramento os ribeirinhos e necessita de combustível para realizar as ações, ambos utilizando lancha, motos e carro, para realizações de deslocamento de equipes/servidores para realização de fiscalização, acompanhamento, entrega de materiais, e diversas atividades desenvolvidas pela prefeitura municipal, a necessidade de Contratação de empresa aquisição de combustível e para fornecimento de Recargas de Gás GLP 13kg , visa atender as necessidades dos setores que utilizam fogão a gás, das copas no que concerne a preparação de café, chá e preparo de alimentos e também no preparo</p>			



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.

E-mail: prefeita@juruti.pa.gov.br

da alimentação dos servidores da rede pública.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

JURUTI, PÁ 10 de novembro de 2023.

LUCIDIA BENITAH DE
ABREU
BATISTA:43973949204

Assinado de forma
digital por LUCIDIA
BENITAH DE ABREU
BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita de Juruti